



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Terça-feira • 13 de maio de 2025 • Ano XIII • Edição Nº 653

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 011/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 011/2025)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 13 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a decretação de luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Dom Macedo Costa – BA, pelo falecimento da Sra. Aurelina Francisca Souza, agricultora e cidadã muito querida no município, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, expede o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora AURELINA FRANCISCA SOUZA, óbito ocorrido na noite de ontem, dia 12/05/2025, agricultora e cidadã muito querida por todos do Município;

CONSIDERANDO que a mesma também era mãe do Vereador Geraldo Jorge Souza Sales, conhecido popularmente por Bahia, que fora Presidente desta Casa por 05(cinco) vezes;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Dom Macedo Costa - BA, na data de hoje, 13 de maio de 2025, em decorrência do Falecimento da Sra. AURELINA FRANCISCA SOUZA, óbito ocorrido na noite ontem – 12 de maio de 2025, agricultora e cidadã muito querida por todos.

Parágrafo Único – A sede da Câmara Municipal municipal ficará fechada sem funcionamento interno.

1 de 2

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000 –
cmdomacedocosta@yahoo.com.br - tel: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, 13 de maio de 2025.

ALEX PEREIRA PITON

Presidente da Câmara Municipal – Biênio 2025/2026

2 de 2

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000 –
cmdomacedocosta@yahoo.com.br - tel: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78